
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 061/2017

Dispõe sobre a aprovação do Programa Municipal de Qualificação e Capacitação Profissional – PROMUTEC e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e,

Considerando a deliberação da 16ª Plenária de 28 de setembro de 2017,

Considerando que a profissionalização é direito assegurado ao adolescente, estando dentre o rol dos Direitos Fundamentais, previsto nos Artigos 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que o Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes estabelece no Objetivo Estratégico 13: “Ampliar o acesso a programas de profissionalização, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho de adolescentes a partir dos quatorze anos, de acordo com a legislação vigente.”

Considerando a importância para o município em Criar um programa municipal que invista na constante qualificação e capacitação profissional de jovens e adultos.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, estado do Paraná, **APROVA** o Programa Municipal de Qualificação e Capacitação Profissional – **PROMUTEC**, idealizado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho responsável em informar ao CMAS/AT qualquer alteração no plano apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 02 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS

Presidente do CMAS

Biênio 2017-2019

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:8F90352F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2017. Edição 1355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>